



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 55/CONSUNI, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Orçamento para execução de 2018, os Demonstrativos Contábeis de 2017, o Relatório Anual de Gestão – Relatório de Atividades de 2017, a Avaliação de Desempenho de 2017 e a concordância para o recredenciamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **31 de agosto de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e ainda o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria Interministerial nº 191/MEC/MCTI, de 13 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 048260/2018-24, o Orçamento para o exercício de 2017, os Demonstrativos Contábeis de 2016, o Relatório Anual de Gestão – Relatório de Atividades de 2017, a Avaliação de Desempenho de 2017 e a concordância para o recredenciamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MEC/MCTIC).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 31 de agosto de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor